Relatório de Avaliação

ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO

2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2015

Introdução

Na configuração da República Portuguesa como "um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democrática" a Constituição concede especial relevo aos partidos políticos, reconhecendo que estes "concorrem para a organização e para a expressão da vontade popular" (artigo 10.º, n.º 2), atribuindo-lhes o "direito de antena, de resposta e de réplica política" (artigo 40.º), definindo como direito fundamental "o direito a constituir ou participar em partidos políticos e de através deles concorrer democraticamente para a formação da vontade popular e a organização do poder politico", (artigo 51.º) e reafirmando no quadro da organização do poder político a sua função democrática *" é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei"* (artigo 114.º).

O Estatuto do Direito de oposição democrática, assim constitucionalmente consagrado entendendo-se por direito de oposição democrática aquele que é reservado aos partidos políticos com assento parlamentar e que se distingue do direito de oposição em geral, que se estende a todos os partidos políticos legalmente constituídos, encontra-se objetivado pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio.

Conforme decorre do seu articulado, os titulares do direito de oposição são os partidos políticos e não os vereadores sem pelouros ou os membros da Assembleia Municipal que integraram uma qualquer lista partidária ou movimento político.

No Município de Vila Nova de Famalicão, face aos resultados verificados no último ato eleitoral para as autarquias locais, em 29 de setembro de 2013, na composição dos órgãos executivo e deliberativo, são titulares do direito de oposição:

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

- O Partido Socialista (PS), representado na Câmara Municipal por quatro vereadores e na Assembleia Municipal por doze membros eleitos por sufrágio universal e direto e por oito presidentes das Juntas de Freguesia;
- A Coligação Democrática Unitária (CDU) representada na Assembleia Municipal por um membro;
- O Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal por um membro.

O direito de oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstas na Constituição e na lei, os quais são exercidos nos termos daqueles diplomas, bem como dos respetivos regimentos dos órgãos executivos e deliberativos.

Como sempre defendemos, julga-se que o direito de oposição pode ser exercido por duas vias. Diretamente, tendo por base a Lei n.º 24/98 que, a exercer através dos seus órgãos ou estruturas internas, consagra aos titulares do direito de oposição os direitos à Informação, à Consulta Prévia, de Participação e de Depor e, pela via indireta, através de todos aqueles que integrando as suas listas candidatas à Assembleia Municipal e Câmara Municipal, lograram obter, mandatos autárquicos naqueles órgãos.

Assim, o exercício do direito de oposição concretiza-se pelo uso que cada seu representante e no cumprimento do mandato, venha a fazer, atentos os procedimentos legais e regimentais, dos direitos, poderes e prerrogativas de que gozem, mormente os constantes da Lei das Autarquias Locais e do Estatuto dos Eleitos Locais.

Em função deste entendimento, o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição, relativo ao ano de 2015, mantém a mesma filosofia e a mesma estrutura do Relatório de Avaliação do ano de 2014. É ainda de salientar a este propósito, que a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, nenhum modelo apresenta ou sugere, seguindo-se os modelos anteriores com os aperfeiçoamentos anteriormente introduzidos.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Direito à Informação

Estatuto do Direito de Oposição

Artigo 4º

Direito à informação

1. Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

2. As informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável, aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.

Lei das Autarquias Locais[1]

Artigo 25º

Competências

2 - Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:

a) Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;

b) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação disponibilizada pela câmara municipal, os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;

c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser entregue ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;

d) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;

[1]A lei das autarquias locais consta da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Artigo 35º

Competências do presidente da câmara municipal

1 - Compete ao presidente da câmara municipal:

s) Responder, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, desde que fundamentado, aos pedidos de informação veiculados pela mesa da assembleia municipal.

Pedidos de informação verbal dos membros da Câmara Municipal nas reuniões ordinárias

No decurso das reuniões da Câmara Municipal, ocorridas no ano de 2015, o Presidente da Câmara Municipal e os vereadores com pelouro deram resposta aos pedidos de esclarecimento e de informação verbais apresentados pelos vereadores do Partido Socialista, conforme está registado nas atas do órgão executivo do Município.

Informações constantes da ordem de trabalhos das reuniões ordinárias da Câmara Municipal e para conhecimento da mesma

Foram objeto de agendamento nas reuniões do executivo camarário, ocorridas no ano de 2015, as seguintes informações, para conhecimento da vereação:

- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 11 de dezembro de 2014 a 07 de janeiro de 2015, num total de 201;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 08 a 22 de janeiro de 2015, num total de 134;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 23 de janeiro a 24 de fevereiro de 2015, num total de 399;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 24 de fevereiro a 16 de abril de 2015, num total de 524;

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 17 de abril e 20 de maio de 2015, num total de 387;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 21 de maio a 8 de julho de 2015, num total de 519;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 9 de julho a 26 de agosto de 2015, num total de 518;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 27 de agosto a 13 de outubro de 2015, num total de 348;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 14 de outubro e 17 de novembro de 2015, num total de 321;
- Despachos proferidos no âmbito da gestão urbanística entre os dias 18 de novembro a 15 de janeiro de 2016, num total de 525.

Informações escritas enviadas aos vereadores do Partido Socialista

Em 2015, foram enviadas aos vereadores do Partido Socialista as informações abaixo mencionadas sobre assuntos de interesse público municipal.

Assunto	Data de entrega da informação
Ligação rodoviária entre a Estrada Regional 206, Estrada Municipal 573 e o nó de ligação à A7 - informação do procedimento cautelar.	29-01-2015
Relatório final de análise de propostas do concurso público internacional de manuais escolares.	06-08-2015
Parecer jurídico sobre a participação de eleito local em júri de procedimento de contratação pública.	03-09-2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 25232375 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Informação enviada ao Partido Socialista

Em 7 de maio de 2015, foi enviada ao Partido Socialista uma informação sobre o painel colocado junto do Parque da Devesa.

Informações escritas do Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira

Conforme decorre da legislação, o Presidente da Câmara Municipal elaborou e atempadamente enviou à Assembleia Municipal, informação escrita, detalhada e circunstanciada, sobre a atividade do Município nas suas diferentes áreas de atuação acompanhada da situação financeira da mesma, a qual pode ser apreciada em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal no decurso do ano de 2015.

Informações prestadas aos membros da Assembleia Municipal na sequência de requerimentos apresentados à Mesa

Durante o ano de 2015, foram enviadas informações aos requerimentos abaixo mencionados por parte de membros da Assembleia Municipal.

Requerente	Assunto	Data de receção	Data de envio da resposta
Domingos Sousa Costa (CDU)	Derrama: data de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, produto final pago em 2013, data da transferência, documento onde está expressa a receita.	04-03-2015	15-04-2015
Domingos Sousa Costa (CDU)	Plano Diretor Municipal: plantas de ordenamento e proposta do plano.	04-03-2015	15-04-2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Requerimentos formulados por escrito pelos vereadores da Câmara Municipal

Durante o ano de 2015, foram apresentados os seguintes requerimentos escritos por parte de vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal.

Assunto	Data de receção	Data de entrega da resposta
Contratos emprego-inserção: relação 2013 e 2014.	14-01-2015	29-01-2015
Pessoal afeto aos gabinetes da Presidência e da Vereação: descontos efetuados.	15-01-2015	29-01-2015
Jantar com o Secretário de Estado do Desporto e Juventude.	20-01-2015	05-02-2015
Jantar de Reis de 2015.	20-01-2015	05-02-2015
Montante das reduções remuneratórias efetuadas em 2014.	29-01-2015	20-02-2015
Pedido de esclarecimento acerca do Centro Hospitalar do Médio Ave (CHMA).	06-02-2015	16-04-2015
Esclarecimento sobre o corte de árvores em Riba de Ave.	02-04-2015	23-04-2015
Queixa do munícipe Miguel Ribeiro, residente na Rua das Fontes (Joane) - muro.	02-04-2015	14-05-2015
Informação de ajustes diretos.	23-04-2015	14-05-2015
Informação de ajustes diretos.	14-05-2015	04-06-2015
Seguro de acidentes pessoais e cartões de identificação.	28-05-2015	04-06-2015
Seguro de acidentes pessoais e cartões de identificação (envio do cartão do Vereador Eng.º Cristiano Silva).	28-05-2015	04-06-2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Custeio da execução de brochura do Partido Socialista.	28-05-2015	04-06-2015
Apoio financeiro à Associação de Futebol de Braga (n.º de inscritos e clubes famalicenses inscritos).	04-06-2015	02-07-2015
Pedido de esclarecimento sobre reclamação de munícipe Joaquim Costa Leite (muro afetado por estrada).	04-06-2015	02-07-2015
Informação de ajustes diretos	25-06-2015	17-07-2015
Contratos Emprego-Inserção.	17-07-2015	03-09-2015
Código do IMI, art.º 112, n.º 13. Pedido de cópia de informação da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente ao número de agregados familiares.	17-09-2015	08-10-2015
Pedido da identificação do ROC da Associação Famalicao - Concelho com Futuro.	17-09-2015	08-10-2015
Informação com a indicação dos clubes abrangidos pelo apoio financeiro à Associação de Futebol de Braga.	07-10-2015	08-10-2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Direito de Consulta Prévia

Estatuto do Direito de Oposição

Artigo 5º

Direito de consulta prévia

3. Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

4 - Ao dever de consulta prévia aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto no nº 2 do artigo 4º.

Previamente à discussão e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, foram enviados aos respetivos titulares do Estatuto do Direito de Oposição (Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda) os documentos em apreço.

Neste âmbito, foram realizadas reuniões com a Coligação Democrática Unitária e o Bloco de Esquerda, em 29 de outubro de 2015.

Direito à Participação

Estatuto do Direito de Oposição

Artigo 6º

Direito de participação

Os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre

quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

No decurso do ano de 2015, o Município empreendeu um vasto conjunto de ações e cerimónias oficiais, designadamente sessões solenes, visitas de membros dos órgãos de soberania, inaugurações, etc.

Em cerimónias oficiais ligadas com o Município, uma das preocupações da Câmara Municipal foi assegurar a presença dos eleitos locais que representam as forças políticas da oposição.

O Gabinete de Apoio à Presidência, o serviço público municipal ao qual compete coordenar o protocolo do Município, assegurou o envio de convites aos eleitos locais que representam a oposição, sejam vereadores da Câmara Municipal, deputados à Assembleia Municipal ou presidentes das Juntas de Freguesia. Em alguns casos, dada a impossibilidade prática de atempadamente enviar o convite formal e escrito, os eleitos locais foram convidados pessoalmente por via telefónica.

Referência em 2015 para o facto de a Câmara Municipal, a propósito da habitual agraciação pública de individualidades e instituições que se tem destacado na prossecução do bem comum, no âmbito das comemorações do 30.º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão à categoria de cidade, ter solicitado previamente e por escrito aos senhores vereadores do Partido Socialista, a emissão de parecer sobre os Galardões Municipais a atribuir.

Ainda no âmbito do exercício do direito de participação deve ser realçado a ampla liberdade de intervenção conferida aos vereadores do Partido Socialista, quer no período de antes da ordem do dia, quer no período da ordem do dia.

Neste contexto, foram objeto de agendamento as seguintes propostas apresentadas pelos vereadores do Partido Socialista:

Assunto	Data de reunião da Câmara Municipal na qual a proposta foi apreciada
Revogação do protocolo contratualizado com a Administração Regional de Saúde do Norte, visando a elaboração da Carta de Equipamentos de Cuidados de Saúde Primários do concelho.	15-01-2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Redução de 15% da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável em 2015, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética.	04-02-2015
Redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável em 2015, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o seguinte: 10%, no caso de um dependente; 15%, no caso de dois dependentes, 20%, no caso de três dependentes ou mais.	04-02-2015
Atribuição de apoio financeiro à Liga dos Combatentes, com vista a comparticipação nos custos do Monumento de Homenagem aos Combatentes do Ultramar construído na vila de Ribeirão.	04-02-2015
Gravação em registo vídeo e áudio das reuniões da Câmara Municipal, bem como disponibilização das gravações no Portal do Município no mesmo dia da reunião a que dizem respeito.	17-07-2015
Repúdio pela decisão do Governo em extinguir o Centro Hospitalar do Médio Ave e recomendação à Assembleia Municipal para a criação de uma comissão de acompanhamento.	17-09-2015
Voto de louvor à Equipa Mustangs: vice-campeã do mundo F1 in schools.	17-09-2015
Concessão, em cada edição do Boletim Municipal, de um espaço não inferior a duas páginas para divulgação da atividade municipal dos Vereadores do Partido Socialista, sendo o respetivo conteúdo da sua inteira responsabilidade.	08-10-2015
Publicação de brochura - realização de despesa até ao montante de 2000,00 €, inscrevendo-se tal verba como dotação no orçamento para 2016	05-11-2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Atribuição de apoios que garantam o acesso a fármacos por parte dos mais desfavorecidos.	05-11-2015
Redução de 10% do Imposto Municipal sobre Imóveis para as famílias com um dependente.	05-11-2015
Reduções ao tarifário em vigor do abastecimento de água, da drenagem de águas residuais e da recolha de resíduos sólidos, para vigorarem em 2016.	05-11-2015
Atualização da verba livre para as Freguesias em 10% para 2016 e redução de gastos nas rubricas relativas a "prémios, condecorações e ofertas", "publicidade" ou "comunicações".	05-11-2015

Direito de Depor

Estatuto do Direito de Oposição

Artigo 8º

Direito de depor

Os partidos políticos da oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local.

Durante o ano de 2015, não se verificou a realização de qualquer comissão, tendo em vista a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções ou sindicâncias, que possibilitassem o exercício deste direito e concomitantemente o dever de o efetivar.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Gabinetes de Apoio

Lei das Autarquias Locais

Artigo 42º

Apoios aos membros da câmara

7. O presidente da câmara municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, devendo, para o efeito, recorrer preferencialmente aos serviços do município.

Em 2015, a Câmara Municipal manteve a disponibilização de um gabinete sito na rua Adriano Pinto Basto, próximo dos Paços do Concelho, dotado de telefone próprio e de equipamento informático, proporcionando condições para o desempenho do mandato dos vereadores do Partido Socialista.

Senhas de presença e outros apoios financeiros

Estatuto dos Eleitos Locais [2]

Artigo 5º

Direitos

1. Os eleitos locais têm direito:

c) As senhas de presença;

d) As ajudas de custo e subsídio de transporte;

---

[2] O **Estatuto dos Eleitos Locais (EEL), Lei n.º 29/87, de 30 de junho, com a redação atual alterada.**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVADE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 25232375 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Artigo 10º

Senhas de presença

1.Os eleitos locais que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária do respetivo órgão e das comissões a que compareçam e participem.

2 - O quantitativo de cada senha de presença a que se refere o número anterior é fixado em 3%, 2,5% e 2% do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal, respetivamente, para o presidente, secretários, restantes membros da assembleia municipal e vereadores.

Artigo 11º

Ajudas de custo

1. Os membros das câmaras municipais e das assembleias municipais têm direito a ajudas de custo a abonar nos termos e no quantitativo fixado para a letra A da escala geral do funcionalismo público quando se desloquem, por motivo de serviço, para fora da área do município.

2. Os vereadores em regime de não permanência e os membros da assembleia municipal têm direito a ajudas de custo quando se desloquem do seu domicílio para assistir às reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões dos respetivos órgãos.

Artigo 12º

Subsídio de transporte

1. Os membros das câmaras municipais e das assembleias municipais têm direito ao subsídio de transporte, nos termos e segundo a tabela em vigor para a função pública, quando se desloquem por motivo de serviço e não utilizem viaturas municipais.

2. Os vereadores em regime de não permanência e os membros da assembleia municipal têm direito a subsídio de transporte quando se desloquem do seu domicílio para assistirem às reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões dos respetivos órgãos.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Pela sua participação nas reuniões da Câmara Municipal, os vereadores eleitos pela lista do PS receberam, no ano de 2015, as seguintes senhas de presença.

Nome dos vereadores	Pagamento de senhas em 2015
António Alberto B. Gomes Barbosa	1600,80€
Luís Fernando Andrade Moniz	1800,90€
Silvestre Ivo Sá Machado	1800,90€
Cristiano Costa da Silva	1677,50€
Carlos Manuel dos Santos Silva	66,70€
Diana Catarina Araújo Dias	133,40€

Pela sua participação nas reuniões da Assembleia Municipal, durante o ano de 2015, os vereadores eleitos pelo PS e os membros da Assembleia Municipal que são eleitos locais do PS, da CDU e do BE receberam as seguintes senhas de presença e outros apoios previstos na legislação em vigor, pela sua participação nas reuniões do plenário e das comissões que tiveram lugar:

Assembleia Municipal 1.º Semestre /2015					
NOME	REPR.	PRES	SENHAS	SUTRANSP	TOTAL
Adelino Martins Mota	B.E.	1	66,70	12,24	78,94
André Filipe Pinheiro Moreira Costa	P. S.	1	266,80	4,32	271,12
António Alberto Simões Costa	P. S.	6	266,80	17,28	284,08
António Ferreira Matos	P. S.	1	66,70	5,76	72,46
António Jorge Vieira Amaral	P. S.	6	266,80	25,92	292,72
António José Braga Oliveira	P. S.	4	266,80	32,40	299,20
Avelino Freitas Silva	P. S.	6	200,10	17,28	217,38
Bruno Silva Campos	P. S.	4	266,80	37,44	304,24
Carla Sofia Santana A. R. Faria	P.S.	4	266,80	14,40	281,20

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Célia Cristina Maia Meneses Castro	P.S.	4	266,80	21,60	288,40
Domingos Pereira Peixoto	P. S.	2	133,40	7,92	141,32
Domingos Sousa Costa	C. D. U	7	466,90	10,08	476,98
Fernando Ribeiro Moniz	P. S.	3	200,10	0,00	200,10
Hilário Manuel Ribeiro Pinto Campos	P. S.	1	66,70	6,48	73,18
Hugo Alexandre Miranda Sampaio	P. S.	3	200,10	6,48	206,58
Joaquim Martins Rodrigues	P.S	4	266,80	7,20	274,00
José Carlos Reis Campos	P. S.	6	266,80	112,32	379,12
José Manuel Miranda Pereira	P. S.	1	66,70	1,08	67,78
Luís Augusto Pereira Ferreira	P.S.	1	66,70	3,60	70,30
Manuel Azevedo Silva	P.S.	4	266,80	34,56	301,36
Manuel Joaquim Duarte Santos	P.S.	1	66,70	10,08	76,78
Manuel Joaquim Faria Silva	P.S.	3	200,10	12,96	213,06
Maria Adelina Ortiga Castro	P. S.	4	266,80	0,00	266,80
Maria José Fernandes Barbosa	P. S.	4	266,80	37,44	304,24
Nuno André Araújo S. Reis Sá	P.S.	3	200, 10	8,64	208,74
Paulo Cesar Gonçalves Marinho Pinto	P. S.	7	466,90	5,04	471,94
Paulo Manuel Marques Costa	B.E.	7	466,90	30,24	497,14
Vítor Torres Pereira	P.S.	4	266,80	0,00	266,80
António Alberto B. G. Barbosa	P.S.	3	200,10	0,00	200,10
Cristiniano Costa Silva	P.S.	1	66,70	12,24	78,94
Luís Fernando Andrade Moniz	P.S.	3	200,10	7,56	207,66
Silvestre Ivo Sá Machado	P. S.	2	133,40	15,84	149,24
TOTAL			**21 344,14**	**...1612,00**	**22 956,14**

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Assembleia Municipal 2.º Semestre /2015					
NOME	REPR.	PRES	SENHAS	SUTRANSP	TOTAL
Adelino Martins Mota	B.E.	1	66,70	12,24	78,94
André Filipe Pinheiro Moreira Costa	P. S.	6	400,20	6,48	406,68
António Alberto Simões Costa	P. S.	6	400,20	25,92	426,12
António Ferreira Matos	P. S.	1	66,70	5,76	72,46
António Jorge Vieira Amaral	P. S.	6	400,20	38,88	439,08
António José Braga Oliveira	P. S.	4	266,80	32,40	299,20
Avelino Freitas Silva	P. S.	6	400,20	34,56	434,76
Bruno Silva Campos	P. S.	5	333,50	46,80	380,30
Carla Sofia Santana A. R. Faria	P.S.	5	333,50	18,00	351,50
Célia Cristina Maia Meneses Castro	P.S.	8	533,60	43,20	576,80
Domingos Pereira Peixoto	P. S.	5	333,50	19,80	353,30
Domingos Sousa Costa	C. D.U.	10	667,00	14,40	681,40
Fernando Ribeiro Moniz	P. S.	5	333,50	0,00	333,50
Francisco Rodrigues Sá	P. S.	1	66,70	7,20	73,90
Hilário Manuel Ribeiro Pinto Campos	P. S.	1	66,70	6,48	73,18
Hugo Alexandre Miranda Sampaio	P. S.	5	333,50	10,80	344,30
Joaquim Martins Rodrigues	P.S	6	400,20	10,80	411,00
José Carlos Reis Campos	P. S.	6	400,20	168,48	568,68
Luís Manuel Santos Machado	P. S.	1	66,70	7,92	74,62
Manuel Azevedo Silva	P.S.	6	400,20	51,84	452,04
Manuel Joaquim Duarte Santos	P.S.	1	66,70	10,08	76,78
Manuel Joaquim Faria Silva	P.S.	6	400,10	25,92	426,12
Maria Adelina Ortiga Castro	P. S.	6	400,20	0,00	400,20
Maria José Fernandes Barbosa	P. S.	6	400,20	56,16	456,36

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Maria Manuela Couto Machado	P. S.	1	66,70	5,40	72,10
Nuno André Araújo S. Reis Sá	P.S.	1	66 70	2,88	69,58
Paulo Cesar Gonçalves Marinho Pinto	P. S.	11	733,90	7,92	741,62
Paulo Manuel Marques Costa	B.E.	13	867,10	56,16	923,26
Vítor Torres Pereira	P.S.	5	333,50	0,00	333,50
António Alberto B. G. Barbosa	P.S.	6	400,20	0,00	400,20
Cristiniano Costa Silva	P.S.	3	200,10	36,72	236,82
Luís Fernando Andrade Moniz	P.S.	3	200,10	7,56	207,66
Silvestre Ivo Sá Machado	P. S.	5	333,75	39,60	373,10
TOTAL			32.266,34	2450,94	34.717,28

Livre Circulação

Estatuto dos Eleitos Locais

Artigo 5º

Direitos

1. Os eleitos locais têm direito, nos termos definidos nas alíneas seguintes:

g) A livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado, quando em exercício das respetivas funções;

i) Ao cartão especial de identificação;

Artigo 15º

Livre-trânsito

Os eleitos locais têm direito à livre circulação em lugares públicos de acesso condicionado na área da sua autarquia, quando necessária ao efetivo exercício das respetivas funções autárquicas ou por causa delas, mediante a apresentação do cartão de identificação a que se refere o artigo seguinte.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Artigo 16º

Cartão especial de identificação

1. Os eleitos locais têm direito a cartão especial de identificação, de modelo a aprovar por diploma do Ministério do Plano e da Administração do Território no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente lei.

2. O cartão especial de identificação será emitido pelo presidente da assembleia municipal para os órgãos deliberativos e pelo presidente da câmara municipal para os órgãos executivos.

Com exceção da emissão do cartão especial de identificação, durante o ano de 2015, não se verificou qualquer situação enquadrável na matéria em referência.

Proteção em caso de acidente

Estatuto dos Eleitos Locais

Artigo 5º

Direitos

1. Os eleitos locais têm direito, nos termos definidos nas alíneas seguintes:

l) A proteção em caso de acidente;

Artigo 17º

Seguro de acidentes

1. Os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor.

2. Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal.

O Município dispõe de um seguro de acidentes pessoal. O contrato de seguro outorgado pelo Município abrange os acidentes pessoais, ainda que no trajeto e quando ao serviço da autarquia, os riscos profissionais e extraprofissionais dos membros da Câmara Municipal, dos membros da Assembleia Municipal eleitos por sufrágio universal e direto e dos presidentes das Juntas de Freguesias.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

As principais coberturas do seguro são a morte e a invalidez permanente.

Como coberturas complementares, estão previstas a incapacidade temporária, as despesas de tratamento e repatriamento e as despesas de funeral.

Cargo	Capital a Segurar	Morte ou Invalidez Permanente	Despesas de Funeral	Despesas de Tratamento	Incapacidade Temporária/Dia
Vereadores	217.875,00 €	217.875,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €	75,00 €
Deputados à Assembleia Municipal	30.225,00 €	30.225,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €	75,00 €
Presidente da Junta de Freguesia	30.225,00 €	30.225,00 €	2.500,00 €	10.000,00 €	75,00 €

Auxilio das Autoridades

Estatuto dos Eleitos Locais

Artigo 5º

Direitos

1. Os eleitos locais têm direito, nos termos definidos nas alíneas seguintes:

m) A solicitar o auxílio de quaisquer autoridades, sempre que o exijam os interesses da respetiva autarquia local;

Durante o ano de 2015, não se verificou qualquer situação enquadrável na matéria em referência

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org

Proteção Penal e Apoio em Processos Judiciais

Estatuto dos Eleitos Locais

Artigo 5º

Direitos

1 - Os eleitos locais têm direito, nos termos definidos nas alíneas seguintes:

n) A proteção conferida pela lei penal aos titulares de cargos públicos;

o) Ao apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções;

Artigo 20º

Proteção penal

Os eleitos locais gozam da proteção conferida aos titulares dos cargos públicos pelo nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 65/84, de 24 de Fevereiro.

Artigo 21º

Apoio em processos judiciais

Constituem encargos a suportar pelas autarquias respetivas as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos.

Durante o ano de 2015, não se verificou qualquer situação enquadrável na matéria em referência.

Vila Nova de Famalicão, 31 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Cunha, Dr.)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252320900 | FAX 252323751 | NIF 506663264
E-MAIL camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org | INTERNET www.vilanovadefamalicao.org